

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 024/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 24/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: "O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei nº 3.066/2025, que reforça combate à pornografia infantil na internet".

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 24/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O pedido busca apoio à moção em favor do Projeto de Lei nº 3.066/2025, que reforça combate à pornografia infantil na internet.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.

Willian Güelen
Presidente

Claudia Secco
Membro

Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 24/2025

DATA: 15/10/2025

PROPOSIÇÃO: 92/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 3.066/2025, que reforça combate à pornografia infantil na internet.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção em prol ao Projeto de Lei nº 3.066/2025, de autoria do deputado federal Osmar Terra (PL-RS), na defesa das crianças e adolescentes do Brasil.

No dia 8/10/2025, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Criança, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados.

A proposta, relatada pela deputada Clarissa Tércio (PP-PE), tem um propósito claro e urgente: fechar todas as brechas da legislação que ainda permitem a impunidade em casos de abuso e exploração sexual infantil na internet.

O texto aprovado é resultado de um trabalho técnico e humano, construído com o apoio do consultor legislativo na área penal, Lucas, e de toda a equipe das comissões da Câmara. O esforço conjunto reuniu parlamentares de todos os partidos. Um raro e importante consenso em torno da proteção da infância.

